



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ATA N.º 5/2015

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Edifício dos Passos do Concelho, na Vila e Concelho das Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal das Velas, presidida pela senhora Maria Isabel Góis Teixeira, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Aprovação do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2016;**----

-----3- **Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016;**-----

-----4- **Isenção de IMI para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística;**--

-----5- **Redução das Taxas de IMI para famílias com descendentes;**-----

-----6- **Fixação das Taxas de IMI;**-----

-----7- **Fixação da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2016;**-----

-----8- **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);**-----

-----9- **Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;**-----

-----10- **Aprovação de Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge;**-----

-----11- **Alteração ao Quadro 1 anexo ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município das Velas;**-----

-----12- **Regularização do Imóvel com o número de inventário 894.**-----

-----A Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em novembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º75/2013 que elucida que a mesma poderá ocorrer em novembro ou dezembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da deputada municipal Rosa do Céu Batista Pinto, substituída pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do PS, o senhor Hélder Fernando Sousa Teixeira, e do deputado municipal Fernandino Bettencourt Simas, substituído pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do CDS-PP, a senhora Maria de Fátima Teves Simas de Melo. A Presidente solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais**.---

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais Maria Isabel Góis Teixeira, Maria da Luz Silva das Graças, Rui Miguel Vieira de Sequeira, João Manuel Estrela Maciel, Maria de Fátima da Silveira, Ana Paula Silveira e Silva, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, Armando Manuel Gambão Soares Cordeiro Bettencourt, Liliana Isabel Monteiro Ramos de Melo Maciel Almeida, Maria de Fátima Teves Simas de Melo, José Júlio Maciel Rodrigues, Cátia Filipa Vieira da Cunha Coquete, André Miguel da Silveira, José Luís Dias Bettencourt, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe Galego Ataíde, Rúben Fernando Alves Serpa, Fernando Jorge Pereira, Alberto Manuel Soares Almeida e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Verificada a presença de todos os membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----A Presidente procedeu à leitura da ordem do dia e propôs a **inclusão na ordem do dia do Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas** devido à receção do mesmo ser posterior ao envio da ordem do dia. Colocou a votação a inclusão deste ponto e foi **aprovado por maioria**, com dezanove votos a favor e um voto contra, do deputado municipal Luís Pereira. Assim, acresceu o ponto treze à **ordem do dia**:-----

-----**13- Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas.**-----

A Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta de todos os pontos da ordem do dia, exceto o primeiro**. Na ausência de inscrições, a deliberação foi aprovada **por unanimidade**.-----



*Amândio  
F. Silva*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o art. 39.º conjugado com o art.71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o art. 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º4, de 11 de setembro corrente, e abriu as inscrições.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação da ata, a qual foi **aprovada por maioria**, contando com uma abstenção, da deputada municipal Fátima Silveira, por não ter estado presente na sessão em questão.-----

-----Ainda no mesmo período, a Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida**:-----

-----1- Envio das atas n.ºs 18, 19, 20, 21 e 22/2015 da CMV;-----

-----2- Jornais do STAL, Voz das Misericórdias, e Associação;-----

-----3- Convite do Presidente do Patronato da Fundação FIRA DE LLEIDA para a 18ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, MUNICIPALIA;-

-----4- Convite da Organização do CIMA para o jantar convívio do II Encontro Internacional de Canyoning dos Açores;-----

-----5- Convite do Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de S.Jorge para a sessão de abertura do Encontro Regional de Unidades de Saúde;--

-----6- Convite do Presidente da AMT para o jantar de entrega de prémios do Azores Trail Run – Triangle Adventure;-----

-----7- Envio da publicação da Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL) organizada pela ANMP;-----

-----8- Convocatória da AMT para a reunião da Assembleia Intermunicipal;-----

-----9- Convite para o São Martinho, organizado no Jardim da República, da iniciativa conjunta da Associação de Apoio à Criança com N.E.E. de Velas e da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e com a participação da UNECA da EBS de Velas;-----

-----10- Convite da Câmara Municipal da Calheta para as comemorações do Feriado Municipal;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- 11- Ofício da Senhora Paula Alexandra Bettencourt, do grupo Parlamentar do PS, a dar conhecimento das suas funções como deputada da ALRAA e a disponibilizar os seus contatos;-----
- 12- Convite da Direção e Comando da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas para a cerimónia do 37.º aniversário e jantar convívio da Festa de Natal;-----
- 13- Envio de voto de congratulação aprovado por unanimidade pela ALRAA, sob proposta do Partido Socialista, «A empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira conquista Galardão Internacional»;-----
- 14- Programa do Seminário “Do PROCONVERGENCIA ao AÇORES 2020”- Projeção no futuro de resultados e boas práticas;-----
- 15- Ofício da CMV com indicação do anuário financeiro dos Municípios Portugueses em 2014;-----
- 16- Ofício da CMV a remeter a ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo.-  
-----A Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, e abriu inscrições para apresentação de propostas, votos ou requerimentos.-----
- Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida**, mencionou que o Grupo Municipal do PSD iria apresentar uma informação e dois votos de congratulação.-----
- O **deputado municipal Luís Pereira** informou (em anexo) que a deputada municipal Liliana Almeida irá, a partir da presente sessão, liderar a bancada do Grupo Municipal do PSD.-----
- A **deputada municipal Cátia Coquete** apresentou um voto de congratulação (em anexo) aos Judocas Jorgenses pelos prémios arrecadados e ao Judo Clube de São Jorge pela formação proporcionada.-----
- Inscreveu-se a **deputada municipal Fátima Silveira** para associar o Grupo Municipal do PS ao voto, porque consideram que os judocas de São Jorge, que têm levado o nome da ilha muito longe, são um orgulho e devem ser apoiados, ou quanto mais acarinhados.-----
- A Presidente da Assembleia colocou o **voto de congratulação** a votação e foi aprovado por **unanimidade**.-----



*Ana Paula Silva*  
*Fátima Silveira*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----A **deputada municipal Ana Paula Silva** apresentou um voto de congratulação (em anexo) ao Clube de Futebol Grupo Desportivo Velense pela celebração dos seus cinquenta anos de existência.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Fátima Silveira** para manifestar que o Grupo Municipal do PS se associa ao voto de congratulação.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou o **voto de congratulação** a votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal João Estrela** para apresentar um voto de pesar (em anexo) pelo falecimento do senhor Engenheiro Fernando Mesquita.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou o **voto de pesar a votação**, e o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se um minuto de silêncio.-----

-----Na falta de intervenções do público, a Presidente abriu o **período para intervenções dos deputados municipais**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Hélder Teixeira**, conhecendo que numa fase inicial foi necessário definir prioridades nos investimentos do Concelho. Questionou se, estando as dificuldades sanadas ou sem apresentar risco de preocupação, a Câmara possui ou pretende iniciar algum projeto do âmbito desportivo para o Concelho, no que concerne a atividades de promoção desportiva ou linhas orientadoras, visto que no âmbito da cultura têm-se verificado eventos apoiados pelo Município. Embora o atual Executivo camarário apoie logisticamente as iniciativas desenvolvidas pelas entidades desportivas, considera que está na altura de criar um projeto de desenvolvimento desportivo para o Concelho das Velas. Informou que, no passado sábado, presenciou a água da chuva a entrar no balneário dos árbitros, no Campo Municipal de Futebol, e uma das balizas com as rodas partidas, o que agrava a degradação do piso.-----

O **Presidente do Executivo** transmitiu que não comunga na íntegra com o que foi dito pelo deputado municipal, desde logo porque a preocupação continua relativamente à situação financeira do Município das Velas. Seria ótimo se, passados apenas dois anos, conseguissem reparar a situação crítica em que a Câmara se apresentava, no entanto, ainda existe uma preocupação muito grande e regras muito bem definidas em relação àquilo que é a receita e a despesa, e o equilíbrio que impediu a entrada no saneamento financeiro. Além disso, o passivo voltou a surgir de forma direta devido à dissolução das empresas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

municipais. Concretamente, afirma que é de conhecimento geral que quando as receitas faltam o parente pobre é a cultura e o desporto. Esta Câmara tem adotado uma postura que evite a falta de investimento na cultura e no desporto, e movimenta-se nesse sentido. Não existe projetos desportivos para o concelho das Velas mas, existe um apoio, conforme as possibilidades, às diversas entidades desportivas. Além disso, são responsáveis pela manutenção dos dois campos de futebol, resultando num custo efetivo elevado. Mencionou que, o deputado municipal já lhe demonstrou interesse em apresentar um projeto desportivo, e o Executivo está disponível para avaliá-lo. Informou que, após alguns anos de interrupção, a Vila das Velas tem novamente o cinema a funcionar e, no dia 6 de janeiro será apresentada uma agenda cultural do Concelho. Por último, mencionou que a Câmara não pode, nem deve, substituir os clubes e as associações desportivas, que têm o seu próprio calendário de atividades. E, o Governo Regional, que tem sob responsabilidade direta o desporto na região, tem uma delegação do desporto na ilha, sendo mais sensato que seja o responsável por um projeto desportivo, solicitando apoio sempre que necessário. Concluiu que, este Executivo tem apenas dois anos de mandato por isso ainda não foi possível ultrapassar a herança que lhe foi deixada, mas será visível no documento do anuário financeiro, entregue aos deputados municipais, que têm realizado um enorme esforço.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal André Silveira**, congratulou o Executivo e todos os que colaboraram na obra de reabilitação dos caminhos agrícolas, já concluída na freguesia do Norte Grande, sendo uma mais-valia. Solicitou informações sobre o ponto de situação da restante empreitada e a previsão de uma data para a conclusão da mesma. Alertou para a importância de, após a conclusão da obra, se proceder à manutenção desses caminhos, para não voltarem ao mesmo estado. Por último, solicitou que o Presidente do Executivo esclarecesse a Assembleia sobre a notícia que tem causado fervor nas redes sociais, de eventuais favorecimentos políticos na contratação de serviços.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que a empreitada dos caminhos agrícolas está a decorrer com normalidade, tendo sido mais efetiva na semana anterior devido ao «verão de São Martinho» havendo um bom estado do tempo para a sua concretização. Informou que no Norte Grande, na Ribeira da Areia, em Santo António e no Toledo, o trabalho está concluído, estando em falta os caminhos de saibro da fajã do Ouvidor. O empreiteiro, por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

indicação da Câmara e por solicitação dos Presidentes das Juntas de Santo Amaro e das Velas, realizou duas intervenções, uma no Caminho das Formigas, no lugar da Beira, e outra no Caminho das Eiras, em Santo Amaro, visto que os dois caminhos estavam bastante degradados, dificultando a passagem dos agricultores. No entanto, já iniciaram os trabalhos nas Manadas, conforme estipulado em sessão da Assembleia, que são quase diariamente acompanhados pelo dono de obra, ou seja, a Câmara representada pelo Vereador Marco Almada e, sempre que possível, pelo Presidente de Junta. Estava prevista a sua conclusão para o final de dezembro mas o empreiteiro solicitou, por ofício, mais um mês. Aguardam um parecer da fiscalização relativamente à matéria, para lhe responder, mas atendendo às condições climatéricas compreendem o solicitado. Relativamente à posterior manutenção dos caminhos, que será necessária sobretudo nos escoamentos de água, têm solicitado a colaboração das Juntas de Freguesia, no âmbito dos contratos e protocolos existentes, porque o Município não terá verba nos próximos anos para fazer mais uma intervenção desta natureza. Explicou que a notícia que tem surgido nas redes sociais, despertada pela publicação do jornal *Público*, se refere à contratação da advogada da Câmara, que terminou o primeiro ano de contrato no mês de agosto, e renovou por mais um ano. A Câmara não tem juristas no quadro, tal como não tem engenheiro civil, e têm de contratar esses serviços sempre que necessário. O Dr. Carlos Farinha, que prestava apoio à Câmara, terminou o serviço em Maio de 2014 porque estava indisponível para continuar com o volume de serviço que tinha comparativamente ao valor que recebia de avença, mil e quinhentos euros €1.500,00 (mil e quinhentos euros) mais iva, e o valor pago à parte do trabalho de contencioso e do relacionado com as empresas municipais. A Dra. Lília Ana Águas foi contratada por €2.000,00 (dois mil euros), incluindo nesse valor todo o apoio jurídico às empresas municipais e o contencioso. Após o Dr. Carlos Farinha manifestar a sua posição foi contactada uma advogada local, que vinha de um escritório com experiência em direito administrativo, e foi-lhe proposto uma avença sob a condição que estivesse de forma presencial, alguns dias, na Câmara. Ela manifestou desinteresse pela proposta nos termos apresentados. Contactou também um advogado da ilha Terceira, que estava na ilha de São Jorge em serviço, mas os valores pretendidos eram muito superiores à sua proposta. A Dra. Lília Ana Águas é vereadora sem pelouro, do CDS/PP, numa Câmara do Continente, cujo nome surgiu porque o Presidente pediu à sede nacional



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

do CDS-PP a indicação de nomes de advogados com alguma experiência com autarquias, e ela foi indicada, conforme outros. A mesma veio duas vezes à ilha de São Jorge, com as despesas a seu cargo, ficando uma semana em cada um dos dois meses, para verificarem se era uma relação profissional funcional para ambas as partes. Ela propôs o valor de €2.000,00 (dois mil euros), que inclui o apoio jurídico e o contencioso, com despesas de transporte e estada à parte, cabimentando-se para o efeito um teto de €10.000,00 (dez mil euros), e foi contratada nesses termos. Esse contrato ainda implica que sempre que a Câmara o deseje ela permaneça uma semana inteira de forma presencial. Desde setembro de 2014 a novembro de 2015, ela deslocou-se à ilha oito vezes, cada uma das vezes durante uma semana, e a Câmara pagou dessas passagens e estadias €3.104,00 (três mil cento e quatro euros). Explicou que o assunto se deve a uma desavença política entre membros do CDS-PP na Câmara de Oliveira do Bairro, no distrito de Aveiro, em que o cabeça de lista entrou em desacordo com o partido por isso foi-lhe tirada a confiança política, ficando o mesmo como vereador independente. Perante a afirmação desse vereador, de que a Dra. Lília Ana Águas estava a receber favores políticos e era advogada de uma Câmara do CDS-PP, responde que enquanto Presidente da Câmara tem legitimidade para optar por uma pessoa da sua confiança para defender a Câmara e coadjuvá-lo nas decisões jurídicas. Explicou que o processo sempre foi transparente, e acompanhado em Reunião de Câmara, além disso, tiveram uma inspeção administrativa na Câmara, da qual aguardam o relatório, mas um dos documentos analisados foi a contratação da jurista da Câmara e transmitiram-lhe que a contratação estava exemplar.-

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira** para colocar duas questões que surgem a propósito da Comunicação Social. Têm sido muito veiculadas as obras na orla marítima da Urzelina, e a infelicidade da sua realização nalguns aspetos, pelo que solicitou a opinião do Presidente do Executivo em relação às mesmas, e uma explicação da intervenção feita, ainda que a mesma não seja da responsabilidade do Município. Explicou que, recentemente, o Presidente do Executivo deu uma entrevista na qual justificou o incremento substancial das faturas da água e resíduos no Concelho com a sustentabilidade financeira e, não a querendo pôr em causa, percebe que é imputado aos munícipes uma taxa de €1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) pela deposição em Centro de Processamento de Resíduos, questionando se efetivamente o Município transporta



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

todos os seus resíduos para o Centro de Processamento de Resíduos ou, quanto aos resíduos que o Município recolhe e não os que os munícipes depositam, se continua a utilizar o aterro sanitário.-----

O **Presidente do Executivo** mencionou que as taxas em causa foram aprovadas em sessão de Assembleia, pelo que não há uma novidade, apenas uma obrigação da Entidade Reguladora que não permite que se cobre um valor abaixo do custo efetivo. Desse modo, realizaram uma regulamentação e tarifário para esses serviços, alvo de um estudo de viabilidade económica, condição da sua existência, e que foi aprovado pela Entidade Reguladora. Para igualar a despesa e a receita teriam de aumentar o valor que os munícipes têm de pagar mas, compreendendo a dificuldade das famílias, comprometeram-se a fazê-lo de forma gradual. É cobrado aos munícipes uma taxa de €1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) de deposição de resíduos no Centro de Processamento de Resíduos, cuja conta a Câmara paga mensalmente à empresa responsável, a Equiambi S.U. Lda.. Os resíduos que a Câmara recolhe vão quase todos para o Centro de Processamento de Resíduos, e não vão na sua totalidade por vários motivos. Primeiro por falta de condições de recolha em algumas ruas, nomeadamente nos Degraus, que o camião de recolha não pode passar, por isso é efetuado por uma carrinha de caixa aberta, e esses resíduos ainda estão a ser depositados no aterro sanitário, tratando-se de quantidades muito pouco significativas. Além disso, são lá colocados os verdes das podas, quer pela Câmara, quer pelas entidades públicas do Governo Regional que sediam na ilha, quer pelos privados, bem como as carcaças dos animais mortos que o Centro de Processamento de Resíduos não recebe. Assim, o aterro municipal ainda está em funcionamento, com a devida máquina e operador, o que não é ilegal visto que aguardam uma resposta da Direção Regional do Ambiente com uma data para o encerramento do mesmo. Nesta matéria, surgiu uma Portaria a circular nas Câmaras para aumentar o preço de €25,00 (vinte e cinco euros) para €50,00 (cinquenta euros) por depósito de tonelada e, se o Governo Regional a aprovar, o valor cobrado de €1,50 não é sustentável, pelo que terá de se repercutir nas famílias. Desse modo, o parecer da Câmara foi o de manter o tarifário atual dos €25,00 (vinte e cinco euros) porque o estudo de viabilidade económica para o Centro de Processamento de Resíduos, em 2010, foi sobre esse valor. Outra medida visada é o pagamento de €20,00 (vinte euros) por cada tonelada de verdes que depositem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

no centro, e a Câmara manifestou no parecer que esses valores são exorbitantes. Quanto ao saibramento dos caminhos, fez uma retificação, pois os caminhos do Toledo ainda não estão prontos, apenas está o de acesso à fajã Vasco Martins. Relativamente ao caminho junto à orla marítima da Urzelina, explicou que a responsabilidade é da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. No entanto, a Câmara sempre manifestou ao Senhor Secretário a necessidade de realizar a obra em questão, para criar segurança na orla costeira e para proteger a estrada municipal que estava a ser afetada. Em termos técnicos desconhece se o que está feito está bem mas, e dando a sua opinião pessoal, está satisfeito porque a segurança das pessoas está assegurada. Quanto à queda da arcada que havia no local, não gostou, mas disseram-lhe que foi um acidente de obra. No respeitante à proteção da zona do Museu da Urzelina, porque o mar afetava o edifício, pensa que a solução não terá sido a melhor, tendo mesmo sido reivindicada pela Junta de Freguesia da Urzelina, mas o Senhor Secretário explicou que era a solução possível.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues** para solicitar esclarecimentos sobre o Plano Diretor Municipal das Velas (PDMV), visto que é o representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento (CA) do PDMV mas ainda não houve reuniões, pelo que não possui elementos para informar os restantes deputados municipais.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que os trabalhos de revisão do PDMV continuam a decorrer. Pararam temporariamente porque foi pedido um parecer, pela Direção Regional do Ambiente, sobre a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e, sendo um diploma estruturante para o Concelho quiseram fazê-lo de forma abrangente. Aguardam que a Direção Regional do Ambiente lhes informe se, no âmbito da revisão do POOC, irão ter cartografia para ceder à Câmara ou, se têm efetivamente de a comprar, podendo ascender aos €70.000,00 (setenta mil euros). O Diretor Regional do Ambiente mostrou-se disponível para cedê-la assim que a tenham. Informou que os mapas de ruído vão ser adjudicados no início do ano, a CA já foi publicada em jornal oficial, já têm diversos setores com os documentos prontos, e que é elaborado um relatório quinzenal sobre o que já está feito e o que será feito nos passos seguintes. Os Planos de Pormenor estão a ser realizados, sofreram ligeiro atraso porque a técnica que trabalha neles teve um bebé e, por isso, esteve ausente ao serviço, mas já estão compostos na íntegra para



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

algumas ruas. Comprometeu-se a reencaminhar os relatórios quinzenais ao deputado municipal, visto que a revisão é algo muito complexo para se explicar, e ofereceu disponibilidade para reunirem com o Gabinete Técnico, sempre que necessário, para darem um ponto de situação. Por último, mencionou que está previsto no final do próximo ano, 2016, que a revisão esteja pronta e o documento publicado.-----

-----A Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia** mas, na falta de inscrições, deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia: **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** e solicitou esclarecimentos sobre os processos judiciais do Município e, em concreto, sobre o processo que foi arquivado.-----

O **Presidente do Executivo** enunciou que os processos se mantêm no mesmo ponto, havendo apenas alterações no processo do Sr. Carlos Martinho, que foi encerrado. O processo arquivado pelo Ministério Público foi o de desaparecimento de calçada. Não havia provas suficientes visto que os colaboradores da Câmara alegaram que não sabiam e o Vereador que assinou os autos de saída do material alegou que não se lembrava.-----

-----A **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto dois** da ordem do dia: **Aprovação do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2016** e solicitou que o Presidente do Executivo prestasse esclarecimentos.-----

-----O **Presidente do Executivo**, com a permissão da Presidente da Assembleia, informou que ia proceder a um sumário deste ponto e do próximo, visto estarem diretamente interligados. Explicou que, na sua opinião, este é o melhor orçamento da estória da Câmara das Velas, um orçamento rigoroso mas realista, e que considera que vão conseguir cumprir, à semelhança de 2014. O orçamento revela-se amigo das famílias, mantém a taxa de IMI no mínimo, permite atribuir a redução máxima na taxa de IMI para as famílias, e devolver-lhes parte dos 5% de receita de IRS que a Câmara obtém. Além disso, é amigo das empresas, pelo nível de investimento que prevê, permitindo o desenvolvimento do Concelho, permite gerar riqueza no setor empresarial e, assim, gerar emprego. O orçamento apresenta um valor total de receita e despesa de €6.633.848,00



*Assessor  
F. Silva*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

(seis milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros), que se divide em €4.819.612,00 (quatro milhões oitocentos e dezanove mil seiscentos e doze euros) em receitas correntes e €1.814.236,00 (um milhão oitocentos e catorze mil duzentos e trinta e seis euros) em capital. Olhando para a despesa vê-se a evolução financeira da Câmara e percebe-se que, em correntes vão gastar €3.858.125,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito e cento e vinte e cinco euros), e €2.775.723,00 (dois milhões setecentos e setenta e cinco e setecentos e vinte e três euros). Por isso têm a despesa corrente mais controlada, o que permite canalizar mais verba para investimento no Concelho. Em termos de Grandes Opções do Plano, o que mais se destaca é a nível da Proteção Civil, pelo que pretende fazer uma candidatura, mas o novo quadro comunitário ainda carece de regulamentação e sem essa estar concluída não pode fazê-lo. Nos restantes investimentos, pretende dotar o parque de máquinas com retroescavadoras e camionetas basculantes, o essencial para o apoio da Proteção Civil para desobstrução de estradas, ribeiras, entre outros. Além disso, salienta-se o Ensino, com o contrato-programa com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), a revisão do PDMV incluindo as verbas para a eventualidade de necessitarem de cartografia, a reabilitação de rede de águas do Concelho, o reequipamento de algumas viaturas do parque de máquinas da Câmara, e os resíduos sólidos. A nível cultural destaca-se a Semana Cultural e o Museu da Casa Cunha da Silveira. Destaca-se a requalificação da Escola do Toledo que será transformada num Centro de Atividades, e a reabilitação do Largo do Viteleiro da Fajã do Ouvidor, que pretendem candidatar ao PRORURAL+ quando estiver regulamentado. Quanto à reabilitação do Campo Municipal das Velas, que tem uma dotação que não é suficiente, não podem candidatá-lo mas, vão tentar com o valor disponível e com mão-de-obra da Câmara, proceder à primeira intervenção, que inclui a reabilitação das bancadas e dos arruamentos, e a correção de algumas deficiências. Nos investimentos mais relevantes das GOP destaca-se a reabilitação da sede do Concelho, o apoio às Juntas de Freguesia, a conclusão do Edifício Sol, e a reabilitação de uma escola de Santo António para adaptação para uma Casa Mortuária.-----  
-----Após a explicação, e tendo a Comissão Permanente reunido para discutir o ponto em questão, a **Presidente da Assembleia** solicitou ao senhor José Júlio Rodrigues a leitura do relatório da Comissão Permanente (em anexo).-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues** para proceder à leitura do relatório elaborado em reunião da Comissão Permanente, que conclui que os documentos estão bem elaborados e perceptíveis e que o Executivo apresenta condições para continuar com o trabalho de gestão municipal, apoiado pelos documentos previsionais analisados.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** para informar que o Grupo Municipal do PSD reserva algumas dúvidas, atendendo ao valor de alguns investimentos em obras, que consideram elevado, e das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia e “Outros Assuntos”, pelo que se abstém no presente ponto e no próximo.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues** para informar que o Grupo Municipal do PS também se abstém, apesar de concordar com quase todas as opções tomadas pelo Executivo, quer quanto às obras quer quanto à despesa. No entanto, esta é uma forma de protesto pela situação das empresas municipais que agravaram a situação financeira da Câmara, que poderia ter sido evitada se tivessem dado atenção às salvaguardas enunciadas por este Grupo na altura em questão.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) coloca uma enormidade de despesas na rubrica «Outros», que depois sai para uma série de despesas. Mas, para esclarecer, explicou a que se refere a rubrica “outros bens” que inclui diversas despesas, “encargos com instalações” sendo essencialmente para a energia, “trabalhos especializados” referindo-se a prestações de serviços, e “outros” que inclui pagamentos dos mais diversos serviços. Enunciou que respeita a posição do Grupo Municipal do PS relativamente às empresas municipais, porque os partidos são pessoas mas, apesar de não terem sido os atuais deputados municipais do PS, o partido tem uma grande responsabilidade nas empresas municipais porque esteve quatro anos na Câmara e não as liquidou, contrariamente ao que fez o CDS-PP. Foram criadas pelo PSD mas foi o PS que lhes aumentou ainda mais a dívida.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Fátima Silveira** para mencionar que o Grupo Municipal do PS não pretende aprofundar mais a questão da criação das empresas. Porém, referiu que os partidos são pessoas e que estavam presentes na sala duas pessoas que lutaram muito contra a criação das empresas, a própria e o deputado municipal Rui Sequeira. Eles faziam parte do executivo camarário na altura em questão e deram uma



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

conferência de imprensa para alertar as pessoas para as desvantagens e perigos que podiam resultar da criação destas empresas. Precisamente porque os cargos políticos são ocupados por pessoas e existem pessoas mais ou menos sérias, mais ou menos sensatas, é preciso ter muito cuidado quando se abrem portas que permitam criar situações menos boas, neste caso para os Municípios. Assim, lutaram contra a criação enquanto foram parte da vereação, inclusive através de intervenções na Assembleia Municipal quando o Executivo dessa altura trouxe para a sessão um senhor para convencer de que a criação das empresas era o futuro para a felicidade do Concelho das Velas. Concluiu que, se elas não tivessem sido criadas tudo teria sido evitado pelo que agora estão todos a pagar por isso.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com sete votos a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e treze abstenções dos Grupos Municipais do PSD e do PS, em minuta para imediata executoriedade.-**

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto três** da ordem do dia: **Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016** e, tendo já sido esclarecido pelo Presidente do Executivo no ponto anterior, e não havendo novas inscrições colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com sete votos a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e treze abstenções dos Grupos Municipais do PSD e do PS, em minuta para imediata executoriedade.**-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **Isenção de IMI para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística.** Solicitou ao Presidente do Executivo que prestasse esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que a proposta em questão, pese embora as dificuldades financeiras da Câmara, é uma forma de ajudar as famílias, atribuindo-lhes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo mínimo.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.**-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto cinco** da ordem do dia: **Redução das Taxas de IMI para famílias com descendentes.** Solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----O **Presidente do Executivo** retificou a sua intervenção, expressando que a explicação anterior pertencia ao ponto seis. Decorre da nova lei que os Municípios podem dar benefícios às famílias com filhos, atribuindo um desconto no IMI no valor máximo de 10% para as famílias com um filho, 15% para as que têm dois filhos e 20% para as que têm três ou mais filhos. É, assim, mais um contributo para o orçamento familiar das famílias velenses, bem como mais um estímulo para se viver no concelho das Velas. E, numa última análise, havendo mais rendimento familiar disponível é também um estímulo para a economia local.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia **retomou ao ponto quatro**, devido à confusão na explicação dos pontos, e solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** mencionou que o Município tem desenvolvido o trabalho de listar os prédios em ruínas e degradados, atribuindo-lhes uma majoração. A atual proposta visa atribuir aos proprietários desses imóveis, que os queiram reabilitar para fins de habitação permanente ou para investimentos em empreendimentos turísticos, isenção de pagamento da taxa de IMI nos primeiros três anos subsequentes à recuperação do imóvel, e uma redução dessa no valor de 30% nos cinco anos subsequentes a esses. Concluiu que esta é também uma medida para estimular a economia local.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto seis** da ordem do dia: **Fixação das Taxas de IMI**, e abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira**, salientou que da leitura do documento da proposta retém uma dúvida. Havendo um agravamento em 30% da taxa para os edificios devolutos ou em ruínas, os mesmos são majorados em três vezes a taxa estipulada para os prédios rústicos, ou seja, parece que é cumulativo as três vezes a taxa de IMI mais os 30% para aqueles que oferecem perigo para as pessoas e bens.-----

O **Presidente do Executivo** explanou que aquilo decorre do Código de IMI pelo que apenas lhe resta explicar que só é majorado uma vez.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto sete** da ordem do dia: **Fixação da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2016**, e solicitou que o Presidente do Executivo o explicasse.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que estas já são as conclusões do orçamento, e que considera esta matéria a mais relevante porque traz benefício às famílias. Informou que todos os Municípios a nível nacional beneficiam de 5% das receitas de IRS geradas no seu Concelho e, pela primeira vez, o Município vai devolver parte dessa receita, que é cobrada aos munícipes pela Autoridade Tributária (AT) e depois devolvida ao Município através do Orçamento do Estado. Essa receita, no próximo ano, perspectiva-se que se centre entre os €130.000,00 (cento e trinta mil euros) e os €140.000,00 (cento e quarenta mil euros) anuais e o Município devolverá 2,5% da receita, ou seja, metade.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto oito** da ordem do dia: **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**, e solicitou que o Presidente do Executivo o explicasse.-----

-----O **Presidente do Executivo** mencionou que a TMDP é uma taxa de 0,25%, aprovada pelo Município, em conformidade com a Lei das Comunicações Eletrónicas. É paga pelas empresas de comunicações e que confere um valor residual de, aproximadamente, €600,00 (seiscentos euros) por ano.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto nove** da ordem do dia: **Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, e deu a palavra ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** explanou que este ponto já esteve em sessão da Assembleia Municipal mas regressa por indicação do Revisor Oficial de Contas (ROC). Surgiram duas novas alíneas na lei que devem ser integradas na competência genérica, pelo que isto surge apenas para cumprimento da lei.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto dez** da ordem do dia: **Aprovação de Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, e deu a palavra ao Presidente do Executivo.----

-----O **Presidente do Executivo** informou que, há alguns anos que a Câmara apoia a Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ) através da sua proprietária, a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), por entre um contrato programa que existe há dez anos e que termina no presente ano. O que se propõe é a realização de um novo contrato programa, que continue a apoiar a EPISJ, um polo de desenvolvimento do Concelho, atualizando o valor de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) para €90.000,00 (noventa mil euros) porque considera mais justo. Propõe apenas por dois anos, porque é o tempo restante do atual Executivo na Câmara e entende que o mesmo não deve assumir compromissos futuros, para que os próximos executivos não fiquem comprometidos.----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto onze** da ordem do dia: **Alteração ao Quadro 1 anexo ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município das Velas**, e solicitou que o Presidente do Executivo o explicasse.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que esta é mais uma matéria que visa ajudar os velenses, e mais um estímulo e apoio para a reabilitação dos imóveis no Concelho. Concretamente, a proposta é dotar a tabela de Taxas e Licenças da possibilidade de isenções de pagamento das taxas para os proprietários de imóveis urbanos em ruínas ou degradados, que os queiram reabilitar para habitação própria permanente ou para investir em empreendimentos turísticos.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto doze** da ordem do dia: **Regularização do Imóvel com o número de inventário 894**, e solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que em Reunião de Câmara de 8 de abril de e em sessão da Assembleia de 20 de abril, de 2004, foi aprovado o inventário de bens do património da Câmara Municipal das Velas. No entanto, no âmbito das exigências do



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ROC em atualizar o património, detetou-se nessa lista um imóvel que não é, nem era nessa altura, propriedade da Câmara. O imóvel em causa é um apartamento na zona de Entre-Morros, que foi vendido a uma colaboradora da Câmara, a senhora Paula Blayer, com escritura de 2001 mas que não foi abatido no património da Câmara. Por isso, pretende regularizar a situação, para que o mesmo não conste erroneamente no património.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto treze** da ordem do dia: **Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas**, e solicitou que o Presidente do Executivo o explicasse.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que os Regulamentos são uma matéria que o Executivo tem desenvolvido, para corrigir a falta dos mesmos. Ponderou elaborar três regulamentos distintos, um para a publicidade, um para a ocupação dos espaços públicos e outro para os horários de funcionamento, mas optou por simplificar, elaborando um só regulamento. O Regulamento já teve a fase de discussão pública, foi muito publicitado, mas não houve contributos pelo que os munícipes devem concordar com o mesmo. Explicou que urge a sua aprovação sobretudo para regularizar os horários dos estabelecimentos nas Velas, conferindo-lhes um normal funcionamento, mas também para salvaguardar o bem-estar da população. Se o mesmo for aprovado a vontade do Executivo é que o Regulamento entre em vigor em janeiro de 2016. Tendo o mesmo sido acompanhado de perto pela Vereadora Janete Fonseca, explicou que havendo mais questões ela está habilitada a respondê-las em pormenor.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira**, explicou que votou contra a inclusão deste documento fora da ordem do dia porque tomou conhecimento de que decorria a fase de discussão pública do regulamento tarde. O documento é extenso, analisou-o enquanto munícipe até à data que recebeu a convocatória e não teve tempo de analisá-lo por completo, pelo que ainda está a fazê-lo. Indicou que detetou muitas falhas técnicas, incluindo a mais importante, que é obrigatória por lei, patente no Código de Procedimento Administrativo. No seu entender são violadas questões técnicas que põem em causa o documento a ser aprovado nos termos em que está. Exemplificou que o art.79.º



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

do Regulamento vem revogar um regulamento que, segundo o Presidente do Executivo, não existe, pelo que aprovando-o nestes termos implica assumir uma contradição. Compreende a estratégia de juntar os três regulamentos num só mas, a Resolução do Conselho de Ministros n.º77/2010 estipula as regras de elaboração destes tipos de documentos e todas elas são desrespeitadas ao longo deste regulamento. Pelos motivos enunciados vota contra, e considera que os restantes também deveriam repensar na sua posição, porque o documento da forma e com a redação que está, viola uma série de normas legais. Pensa que deveria ser reconsiderada a sua elaboração e corrigidos os erros, nomeadamente com apoio jurídico.-----

-----O **Presidente do Executivo** manifestou que as afirmações do deputado municipal são infundadas e, sobretudo, que deixam os ouvintes a pensar que estão a aprovar um documento que não cumpre a lei, que carece de apoio jurídico e que sendo aprovado poderão ter problemas. Informou que o Regulamento teve parecer jurídico e revisão jurídica, pelo que irá apresentar os elementos ao deputado, no presente dia. Deixou explícito que não tem competência para colocar em causa o parecer de uma jurista ou advogada, pelo que essa matéria é da responsabilidade da mesma. Pelo que, se o parecer estiver errado isso já é para ser analisado num patamar superior, que nem o Presidente nem o deputado estão em condições para o fazer. Considera que o deputado está a fazer acusações muito graves para quem faz uma análise empírica, dando aso a que o Presidente possa apresentar uma queixa porque está a caluniar a Câmara e a advogada que deu o parecer jurídico. Solicitou à Presidente da Assembleia que as declarações sejam transcritas e enviadas à Câmara para tomarem as devidas providências, pois o deputado está a colocar em causa o Presidente do Executivo e os quatro vereadores que votaram favoravelmente o Regulamento, incluindo o do seu partido, e a ética profissional de uma advogada. Apenas admite esta acusação se o deputado conseguir por lei, e de forma clara, entregar os documentos. Concluiu que não será benevolente em relação a esta matéria e que o deputado terá de assumir as declarações que estão gravadas. No entanto, ninguém é dono da razão, podendo haver erros e, havendo-os, será o primeiro a revelá-lo. O Regulamento em causa foi trabalhado sob o de uma das maiores Câmaras do país, pelo que não acredita que não esteja bem fundamentado mas irá analisar a situação ao pormenor. Afirmou que disse que não havia o regulamento e retificou, explicando que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

apenas havia um dos três regulamentos, o dos horários de funcionamento. Há uma parte da lei que se aplica aos regulamentos muito importante, porque altera a competência da Câmara, mas não está relacionada com a Resolução de Ministros, antes com o que foi deliberado na Assembleia Regional e com o que consta no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Por último, mostrou-se apto para esclarecer o Regulamento do início ao fim.-----

-----O **deputado municipal Luís Pereira** referiu que apenas justificou o motivo por que vai votar contra o Regulamento, atendendo à forma como lhes foi submetido. Já tem algum trabalho realizado, não teve acesso ao parecer jurídico porque não lhes foi facultado, mas trabalhou no documento com base na legislação que se aplica e que conhece, detetando várias falhas. O Presidente é livre de agir conforme entender, mas está à vontade porque apenas fez uma análise e concluiu que o documento não é correto nos presentes termos.-----

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com 19 votos a favor e um voto contra do deputado municipal Luís Pereira, e **em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----O **Presidente do Executivo** concluiu que se congratula pela forma como o ponto foi votado. O documento é extenso mas quer o próprio quer a Presidente da Assembleia tiveram o cuidado de o enviar junto com a convocatória que seguiu dentro dos prazos. Seria injusto e incorreto que um regulamento com aquela extensão apenas surgisse no presente dia, sendo enviado ainda na fase de discussão pública com a condição de que se houvesse alterações o Executivo as distribuísse por todos os deputados municipais presentes na sessão. No entanto, não houve contributos nem, consequentemente, alterações, apenas tempo útil para o analisarem.-----

-----A **Presidente da Assembleia** afirmou que no início da sessão explicou que o documento só seria aprovado para inclusão no período da ordem do dia se fosse aprovado por dois terços dos deputados. Por último, procedeu à leitura do parágrafo da convocatória enviada que aludia ao envio antecipado do Regulamento.-----

**Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.**-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

*João Adel Côrtez Sereno*

---

*Manoel de Aguiar Silva dos Reis*

---

*J. Gomes*

---



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por maioria com 19 votos a favor e um voto contra do deputado municipal Luís Pereira, o **projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos e dos Horários de Funcionamento**.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

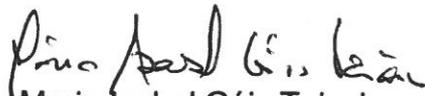
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, a proposta do **Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2016**, que importa em receita e em despesa uma quantia de seis milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

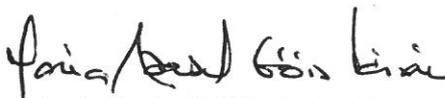
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, a proposta das **Grandes Opções do Plano para o ano de 2016**.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

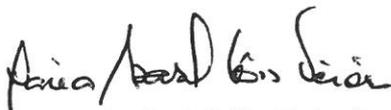
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **isenção de IMI para prédios urbanos, objeto de reabilitação urbanística**, e que façam parte da lista de majoração da taxa de IMI ou que provem estar nessa situação, isentando-os pelo período de três anos a contar do ano (inclusive) da emissão da licença camarária, através de requerimento do interessado e após visita dos serviços municipais no início e final da obra, e que, findos os três anos e durante os cinco anos subsequentes, os imóveis beneficiem da minoração de 30% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

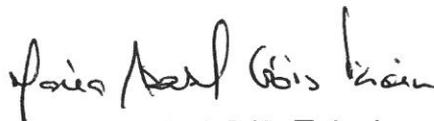
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **redução das taxas de IMI para famílias com descendentes**, atribuindo uma taxa de redução de 10% a famílias com um dependente a cargo, 15% a famílias com dois dependentes a cargo, e 20% a famílias com três ou mais dependentes a cargo, a vigorar durante o ano de 2016.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **fixação das taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2016**, estipulando uma taxa de 0,8% para os prédios rústicos e 0,3% para os prédios urbanos, sendo que as mesmas serão elevadas para o triplo no caso dos edifícios devolutos e em ruínas, e com a agravação da taxa em 30% para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou que ofereçam perigo para as pessoas e bens.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta da **fixação da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2016** definida em 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho das Velas, relativa aos rendimentos do ano anterior e calculada sobre a respetiva coleta líquida das previstas no Código do IRS.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

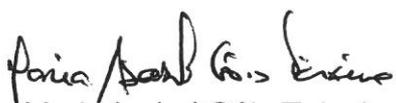
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta da **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2016, em 0,25%.**

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **alteração ao Quadro 1 anexo ao Regulamento de Taxas e Licenças Municipais**, «Situações de redução ou dispensa de pagamento de taxas» no que se refere às pessoas singulares.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais** nos casos que, resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, os encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis e alterações ao programa físico de investimentos, e, que quando o plano de liquidação de pagamentos em atraso ou subsequentes modificações gerem encargos plurianuais.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

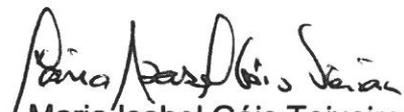
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ)**, concedendo apoio financeiro à Associação no montante anual de €90.000,00 (noventa mil euros), durante dois anos, tendo início dia 1 de janeiro de 2016.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de **regularização do imóvel com o número de inventário 894**, através da autorização para corrigir o imóvel abatido por deliberação tomada em reunião de Câmara, a seis de março passado, que constituía o inventário inicial, com o n.º0894, regularizando assim a conta 51.

Velas, 30 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira